



GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA Nº 330/2025
Boa Vista-PB, 31 de outubro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ ANÍZIO DE ARAÚJO**, de exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Símbolo CC-2**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Boa Vista, 31 de outubro de 2025.


JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE PORTEIRAS PARA CURRAIS DA FEIRA DE GADO DESTA MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 215801/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00058/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:001B0A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, referente aos Contratos nº 244001/2025; 244002/2025; 244003/2025; 244004/2025; 244005/2025; 244006/2025 e 244007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7E834B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES, Matrícula N.º 0747, CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIMENTÍCIOS PARA REFORMA DA CALÇADA DO CEMITÉRIO PÚBLICO E READEQUAÇÃO DA PRAÇA SÃO MIGUEL PARA COLOCAÇÃO DO BUSTO DO EX-PREFEITO DR. EDVAN PEREIRA LEITE, NESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 215901/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00059/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:279C40AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ ANÍZIO DE ARAÚJO, de exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Boa Vista, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F1EE3F1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES, referente aos Contratos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025 - SRP.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ECFB046C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00035/2025

Boa Vista - PB, 03 de Novembro de 2025.